



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse", utilizando o cadastro reserva do Concurso Público vigente (001/2023), para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, ambos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas por meio da convocação efetuada pelo Edital de Convocação nº 034/2025,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA PREENCHIMENTO TOTAL DAS VAGAS EXISTENTES, PARA QUE FORMALIZEM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
50º	Cristina Sieb	62º

2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões/RS, 07 de abril de 2025.


Leandro Inácio Wastowski
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 5821/2025
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 07/04/25/F



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



<input type="checkbox"/> Aceito a convocação.	<input type="checkbox"/> Não aceito a convocação.
_____ Assinatura	_____ Assinatura
Data: / /	Data: / /

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]